



International Symposium on the Regulation of Occupations: uma reflexão sobre os desafios atuais*

por Diogo Silva

Nos passados dias 15 e 16 de Março, a *London School of Economics* acolheu um simpósio organizado pelo *British Journal of Industrial Relations* sobre a **regulamentação dos requisitos profissionais**, reunindo especialistas de todas as áreas (economia, sociologia e direito) para fornecer uma abrangente e interdisciplinar discussão dos **efeitos deste instituto no mercado de trabalho**.

Mas o que exatamente é a regulamentação dos requisitos profissionais? Mesmo que não haja uma definição universal (porquanto esta definição diverge de acordo com as normas e requisitos impostos por cada país), a mais adequada aponta que: “*occupation regulation denotes the use of standards, typically involving qualification requirements, applied to a particular job*”, seguindo a definição fornecida por CAROLINE LLOYD, JONATHAN PAYNE, “Licensed to skill? The impact of occupational regulation on fitness instructors”, *European Journal of Industrial Relations*, 2017, 24(1), p. 3 (outra definição é fornecida, por exemplo, por JOHN FORTH *et al.*, [Understanding Occupational Regulation, Evidence Report 67](#), 2013, p. vii).

Durante a conferência, o foco incidiu sobre os regimes de licenças e certificação das competências, já que estes são os dois instrumentos relacionados a esse tema mais proeminentes no mercado de trabalho, e seus principais impactos sobre o mercado de trabalho, mais especificamente relativamente ao acesso ao mercado de trabalho, salários, qualificações profissionais e a mobilidade dos trabalhadores no território. Vale ainda ressaltar que nos Estados Unidos da década de 1960 apenas 5% dos trabalhadores estavam numa profissão sob licença, enquanto em 2013 eram cerca de 30% (MORRIS M. KLEINER, [Reforming Occupational Licensing Policies](#), The Hamilton Project Discussion Paper 2015-01). Nos parágrafos seguintes, **pretende abordar-se as questões principais que foram discutidas durante o simpósio, fornecendo as mais recentes descobertas e as principais conclusões resultantes do debate**. Como tal, cada parágrafo será composto por uma breve introdução do tema debatido, as principais conclusões e algumas sugestões para o futuro.

O primeiro ponto em discussão sobre o impacto da regulamentação dos requisitos profissionais no mercado de trabalho é a constatação de uma **restrição no lado da oferta de trabalho**, porquanto o estabelecimento de uma licença envolve o estabelecimento de requisitos de acesso à profissão que exclui alguns profissionais. Do debate tido no simpósio ficou claro que sistemas de licenças têm um efeito sobre a entrada de profissionais numa profissão, mas **é discutível se estes afetam equilíbrio do número de profissionais numa profissão** (isto é, o número médio de profissionais dentro de uma ocupação, confira também WHITE HOUSE REPORT, [Occupational Licensing: a framework for policymakers](#), Julho 2015, p. 14).

* O presente artigo foi também publicado em [ADAPT International Bulletin n.º 8/2018](#).

A literatura há muito que se tem ocupado de estudar o efeito de licenças sobre os salários dos profissionais, por conta da restrição na oferta de trabalho. Até este ponto, a literatura indica que uma ocupação sob licença geralmente tem salário horário incrementado entre 8% a 15% quando comparado com ocupações sem licença, um fenômeno que vem sendo apelidado como *wage premium* (ver, por exemplo, MORRIS M. KLEINER, [The influence of occupational licensing and regulation](#), IZA World of Labor Report 392, 2017). No entanto, os dados fornecidos durante a conferência indicam um **temperamento deste prêmio salarial entre ocupações com e sem licença**, considerando que estudos utilizando dados europeus demonstram que o prêmio salarial era de 15% em 2010, 7% em 2016 e os dados mais recentes encontrado apenas um prêmio salarial de 4%.

Estes novos dados representam um quesito quanto à adequação da teoria de captura na tentativa de justificar a regulamentação dos requisitos profissionais, considerando-se que parte da doutrina sustenta que o estabelecimento deste tipo de requisitos é feito devido a **lobbying por parte de grupos profissionais como um corolário de *rent-seeking***, tendo como objetivo a restrição da concorrência e aumento de salários para os profissionais já sob licença.

Ao estabelecer os requisitos para a entrada numa determinada profissão, seja por meio de exigência de um período de estágio ou um determinado grau acadêmico, diz-se que as licenças são, portanto, um instrumento válido no que diz respeito ao aumento do nível de competências e formação que os profissionais portam para o mercado de trabalho. Este ponto ficou patente durante o simpósio e estudos recentes demonstram que **licenças são geralmente associadas com um aumento de formas específicas de formação, notando-se um aumento no número de profissionais com grau de mestre** (MORRIS M. KLEINER, EVAN J. SOLTAS, [Occupational licensing, labor supply, and human capital](#), SSRN Paper March 2018, p. 13).

A cogitação dos impactos da regulamentação dos requisitos profissionais não se restringe a essas questões, na verdade o tópico acarreta consigo ainda uma discussão sobre **tempo de trabalho**. A lógica é a seguinte: se a regulamentação provoca uma restrição no lado da oferta de trabalho, seria expectável ver um aumento nas horas de trabalho prestadas pelos profissionais que permanecem no mercado, pois apenas estes podem responder à procura do mercado.

No entanto, ao longo do simpósio foi mencionado que **os dados não evidenciam um nexo de causalidade entre a regulamentação de que tratamos e as variações em sede de tempo de trabalho** (leia-se, por exemplo, um estudo realizado pela MORRIS M. KLEINER, EVAN J. SOLTAS, *cit.*, p. 13, que destacaram que, embora houvesse um ligeiro aumento nas horas de trabalho por semana – uma a três horas por semana - o efeito de uma licença no total de horas de trabalho era insignificante). Se, por um lado, é verdade que a restrição de profissionais disponíveis para o exercício do ofício causa a diminuição da oferta de mão de obra, por outro, é também verdade que o prêmio salarial causa uma diminuição na curva da procura.

O tema em discussão durante o simpósio não é alheio às alterações em curso no mundo do trabalho, particularmente por conta da revolução tecnológica. Considerando o impacto que as plataformas online da *gig economy* tendem a facilitar o acesso ao mercado, é importante analisar se estas trazem uma mudança de paradigma, mais concretamente no que respeita a **eficácia da regulamentação dos requisitos profissionais**. O exemplo mais frequente gira em torno de motoristas de táxi: de modo a tornar-se taxista nos EUA, é essencial que o profissional cumpra os requisitos de licenças estabelecidas a nível local (isto é, a nível de cidade). Mas com o advento da *gig economy*, profissionais interessados neste negócio têm a possibilidade de recorrer a plataformas online como Uber e Lyft e, assim, evitar as restrições de acesso à profissão (MORRIS M. KLEINER, [Regulating access to work in the gig labor market](#), W.E. Upjohn Institute Employment Research, July 2017). O mesmo pode, obviamente, ser dito relativamente a outras plataformas, como TaskRabbit, cujo objeto é a prestação de serviços de reparação e manutenção domiciliária, que em alguns casos pode


chocar com uma licença (por exemplo, na Alemanha, existem requisitos para acesso à profissão de canalizador).

O simpósio foi particularmente importante para o afastamento de alguns preconceitos relativos à regulamentação dos requisitos profissionais e os seus efeitos no mercado de trabalho. Quais são, conseqüentemente, as perspectivas para o futuro? A principal corrente doutrinal emergente da análise da relação custo-benefício dos sistemas de licenças aponta a desregulamentação, que pode ocorrer em diferentes formas: enquanto alguns apontam para a completa desregulamentação, outros expressam a sua preferência por uma substituição de licenças por certificações de competências. Esta última posição tem tido um acolhimento predominante na doutrina mais recente. Por um lado, **a certificação não provoca uma restrição no acesso ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, não resulta na exclusão de grupos sociais específicos** (tem sido mostrado que algumas licenças levam à exclusão das mulheres, imigrantes e grupos raciais do mercado de trabalho). Por outro, **a certificação permanece associada a elevados padrões profissionais e à conformidade com os standards mínimos de qualidade de prestação de serviços**. O argumento é que os sistemas de certificação compreendem a parte benéfica das licenças (o incentivo no investimento em competências, formação e educação dos profissionais), mas com menos custos sociais.

Conseqüentemente, **os próximos passos da investigação** sobre este tema deverão necessariamente incidir sobre a adequação de mudança de um sistema de licenças para certificação das competências (com a análise de todos os impactos no mercado de trabalho desta modificação), ou mesmo uma transição para esquemas mais permissivos como a acreditação ou registro.

Diogo Silva

Discente da Escola Internacional de Doutoramento em Formação da Pessoa e Mercado De Trabalho
Università degli Studi di Bergamo, Itália

 @DiogoD_Silva